



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.996, de 04 de novembro de 1980.

Autoriza abertura de crédito especial,
reduz dotação orçamentária e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei em vigor, e de conformidade com a Lei n.º 1.786, de 04 de novembro de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), destinados a cobrir despesas da construção de creche, na rua Lisboa, esquina Gaspar Bartholomay, com a seguinte classificação:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência	
1001.15810000.000 - Assistência	
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor	
1001.15814831.082 - Construção de Creche na rua Lisboa	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$ 390.000,00
Soma.....	Cr\$ 390.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1.º a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0501.03080000.000 - Administração Financeira	
0501.03080330.000 - Dívida Interna	
0501.03080332.063 - Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$ 390.000,00
Soma.....	Cr\$ 390.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

13) - Construção de Creche na rua Lisboa.....Cr\$ 390.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

REgistre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretario Municipal da Administração